



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 3.533, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre designação de servidores para comporem a Comissão de Desenvolvimento Funcional e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 73, XXXV, da Resolução Legislativa nº 543, de 22 de dezembro de 2009, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar o servidor Thiago dos Reis Gomes Venâncio, Secretário Geral (Interino), e os servidores efetivos Evando Mendes Teixeira, Técnico Legislativo designado para a Função Gratificada de Subsecretário de Recursos Humanos e Antonio Rodrigues Monteiro, Auxiliar Legislativo, para comporem a Comissão de Desenvolvimento Funcional, nos termos do art. 30, da Lei 3.113, de 18 de novembro de 2014, para o exercício das atribuições e finalidades prevista no art. 33, do mesmo Diploma Legal, c/c o art. 14 do Decreto nº 3.508, de 27 de dezembro de 2006.

Art. 2º. A Comissão de Desenvolvimento Funcional será presidida pelo servidor Thiago dos Reis Gomes Venâncio, Secretário Geral (Interino), em obediência ao §1º do art. 30 da Lei 3.113, de 18 de novembro de 2014.

Art. 3º. Revoga a Portaria nº 3.303 de 15 de Setembro de 2021.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 12 de janeiro de 2023,
aos 224 anos de sua emancipação e aos 200 anos da Independência do Brasil.


VEREADORA CLAUDIRÊNE RODRIGUES
Presidente



Ato Oficial e publicado
no portal sapl.paracatu.mg.leg.br

Paracatu (MG) 12.01.2023


SERVIDOR RESPONSÁVEL



**CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU**

Publicado através de afixação nos
quadros de avisos de câmara municipal
Prefeitura em 12.01.2023
Conforme o art. 105 da LOMP redação
dada pela Emenda nº 28/2000.


SERVIDOR RESPONSÁVEL